



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1500 – Centro – Edifício Borges de Medeiros, CEP 87.800-000  
www.rondon.pr.gov.br – prefeitura@rondon.pr.gov.br  
FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 03/2017**

**Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2017**

**Partes:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON, inscrito no CNPJ sob o nº 08.927.244/0001-26 e a empresa FUNDAÇÃO MÉDICA ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE RONDON, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.191.574/0001-81.

**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Serviço Médico Hospitalar de Pronto Atendimento (urgência e emergência) por 24 horas/dia ininterruptos, à população de Rondon.

ITEM	QTD.	UNI	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT	VLR TOTAL
1	01	UN	Serviço Médico Hospitalar de Pronto Atendimento (urgência e emergência) por 24 horas/dia ininterruptos para o período de 06 (seis) meses.	450.000,00	450.000,00

**Valor:** R\$=450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

**Forma de Pagamento:** O pagamento dos serviços contratados será efetuado em 06 (seis) parcelas mensais, com vencimento sempre no décimo dia útil do mês subsequente ao mês que forem prestados os serviços.

**Dotação Orçamentária:** O pagamento decorrente da execução do objeto do presente contrato será efetuado à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

UN/FUN/SUB-FUN/PROG/DEST/PROJ-AT/DESC. PROJ-AT						CAT. ECONÔM	FONTE	
1001	10	302	23	2	39	Manutenção de Estabelecimentos Hospitalares e Clínicas	339039500000	0
1001	10	302	23	2	39	Manutenção de Estabelecimentos Hospitalares e Clínicas	339039500000	303

**Duração:** O Presente contrato terá duração de 06 (seis) meses contados a partir da data de publicação do extrato do presente Contrato.

**Foro:** da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

**Data da assinatura:** 10 de janeiro de 2017.

Rondon – Pr, 10 de janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
MARINEY DE SOUZA MARTINI GIACOMINI  
Secretária Municipal de Saúde